CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.444/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 1.443/2021, QUE CONCEDEU LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI

RODRIGO GUTIERRES, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 28 c/c arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

Considerando o teor do Ato da Mesa nº 16/2021, que dispõe sobre os procedimentos e ações temporárias para fins de prevenção e proteção contra a propagação do coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Garça;

Considerando, ainda, o teor do Atestado Médico protocolado nesta data sob nº 1.754/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o teor da Portaria nº 1.443, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 05 de outubro de 2021.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente em Exercício

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro